

Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010

Autoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior (MDB/AC)**Iniciativa:****Ementa:**

Assegura aos brasileiros residentes no exterior, a filiação como contribuinte facultativo do INSS.

Explicação da Ementa:

Assegura, facultativamente, aos brasileiros emigrados ou residentes permanentes em outros países a filiação da Previdência Social; esta lei deve ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, adotando providências que assegurem o pagamento da contribuição no país de residência do segurado, através da rede bancária oficial ou privada brasileira e suas agências no exterior.

Assunto: Política Social - Previdência Social**Data de Leitura:** 06/04/2010**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 06/10/2011 - REJEITADA**Despacho:****07/04/2010 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senadora Ana Amélia (encerrado em 21/09/2011 - Deliberação da matéria)

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)**Relator(es):**

Senador José Agripino (encerrado em 03/08/2010 - Redistribuição)

Senador Flexa Ribeiro (encerrado em 20/12/2010 - Fim de Legislatura)

Senador Vital do Rêgo (encerrado em 09/06/2011 - Substituído por "ad hoc")

Senador João Pedro (Relator Ad hoc) (encerrado em 09/06/2011 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**10/10/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**06/10/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** REJEITADA

TRAMITAÇÃO

Ação: Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Tendo sido rejeitada terminativamente pelas Comissões competentes, a matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 40702

06/10/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

28/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 29/09/2011 a 05/10/2011.

27/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: São lidos e encaminhados à publicação os seguintes Pareceres:
Nº 990/2011 - CRE, relator ad hoc Senador João Pedro, pela rejeição da matéria.
Nº 991/2011 - CAS, relatora Senadora Ana Amélia, pela rejeição da matéria.
A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 179/2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando que aquela Comissão rejeitou a matéria, em decisão terminativa.
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (artº 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno)

Publicado no DSF Páginas 39134-39141

Publicado no DSF Páginas 39158

22/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura dos Pareceres da CRE e da CAS.

Juntei, à fl. 18, legislação citada dos pareceres.

21/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 19h40.

21/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

21/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é rejeitado o Projeto, relatado pela Senadora Ana Amélia, por unanimidade, com dez (10) votos contrários.

Juntei o Ofício nº 179/ 2011- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF, às fls. nº(s) 17.

TRAMITAÇÃO

20/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da 33ª Reunião da Comissão.

29/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Ana Amélia, com voto pela rejeição do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

11/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa a Senadora Ana Amélia Relatora da matéria.

10/06/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

09/06/2011 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador João Pedro, foi aprovado o relatório, pela rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão. (Anexei as fls. 07 a 11).

À SCLSF.

***** Retificado em 10/06/2011*****

Reunida a Comissão nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador João Pedro, foi aprovado o relatório, pela rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão. (Anexei as fls. 07 a 11).

Á CCJ para prosseguimento de sua tramitação.

***** Retificado em 10/06/2011*****

Reunida a Comissão nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador João Pedro, foi aprovado o relatório, pela rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão. (Anexei as fls. 07 a 11).

À CAS para prosseguimento de sua tramitação.

07/06/2011 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na pauta da Reunião.

03/06/2011 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator com minuta de parecer concluindo pela constitucionalidade e regimentalidade da matéria e, no mérito, pela sua rejeição.

28/04/2011 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor
Senador Vital do Rego distribuo o presente projeto
Senador Fernando Collor
Presidente

18/01/2011 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

05/01/2011 SF-SSCLS F - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.
A matéria volta à CRE.

20/12/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: À SCLS F, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

20/12/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Anexei às fls. 04 a 06 minuta de parecer pela rejeição da matéria.

18/11/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator com minuta de parecer pela rejeição da matéria.

04/08/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Flexa Ribeiro

03/08/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador José Agripino para redistribuição.

TRAMITAÇÃO

24/06/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Geraldo Mesquita Júnior

***** Retificado em 30/06/2010*****
Distribuído ao Senador José Agripino.

16/04/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Decorrido o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto.

09/04/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Prazo para recebimento de emendas: primeiro dia - 08.04.2010; último dia - 14.04.2010.

07/04/2010 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebi na Comissão nesta data. Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas.

06/04/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. (art. 49, I, RISF)

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CRE; posteriormente, à CAS, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 12432-12434

06/04/2010 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 86/2010

Data: 06/04/2010

Autor: Senador Geraldo Mesquita Júnior (MDB/AC)

Local: null

Descrição/Ementa: Assegura aos brasileiros residentes no exterior, a filiação como contribuinte facultativo do INSS.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/04/2010

DOCUMENTOS

Autor: -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. (art. 49, I, RISF)

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CRE; posteriormente, à CAS, em decisão terminativa.

Legislação citada

Data: 07/04/2010**Autor:** -**Local:** null

Relatório Legislativo

Data: 03/06/2011**Autor:** Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator com minuta de parecer concluindo pela constitucionalidade e regimentalidade da matéria e, no mérito, pela sua rejeição.

Parecer

Data: 09/06/2011**Autor:** -**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador João Pedro, foi aprovado o relatório, pela rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão. (Anexei as fls. 07 a 11).

À SCLSF.

***** Retificado em 10/06/2011*****

Reunida a Comissão nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador João Pedro, foi aprovado o relatório, pela rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão. (Anexei as fls. 07 a 11).

Á CCJ para prosseguimento de sua tramitação.

***** Retificado em 10/06/2011*****

Reunida a Comissão nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador João Pedro, foi aprovado o relatório, pela rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão. (Anexei as fls. 07 a 11).

À CAS para prosseguimento de sua tramitação.

Relatório Legislativo

Data: 29/08/2011**Autor:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Ana Amélia, com voto pela rejeição do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

DOCUMENTOS

Parecer

Data: 21/09/2011

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é rejeitado o Projeto, relatado pela Senadora Ana Amélia, por unanimidade, com dez (10) votos contrários.

Juntei o Ofício nº 179/ 2011- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF, às fls. nº(s) 17.

P.S 990/2011

Data: 27/09/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: São lidos e encaminhados à publicação os seguintes Pareceres:
Nº 990/2011 - CRE, relator ad hoc Senador João Pedro, pela rejeição da matéria.
Nº 991/2011 - CAS, relatora Senadora Ana Amélia, pela rejeição da matéria.
A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 179/2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando que aquela Comissão rejeitou a matéria, em decisão terminativa.
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (artº 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno)